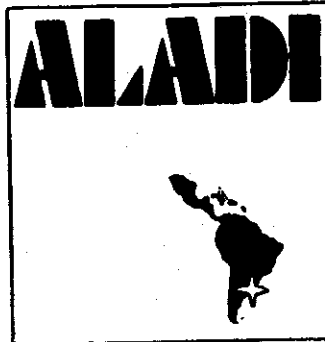


Comité de Representantes



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

791

VIGÊNCIA DO PROTOCOLO MODIFICATIVO
(PRIMEIRO) DO ACORDO No. 9

ALADI/CR/di 88.20
REPRESENTAÇÃO DO BRASIL
4 de abril de 1984

Montevidéu, em 30 de março de 1984.

No. 29

A Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI e tem a honra de comunicar que foi publicado no Diário Oficial de 26 do corrente, o Decreto no. 89.474, de 23 de março de 1984, que põe em vigor o Protocolo modificativo ao Acordo de alcance parcial no. 9, firmado entre o Brasil e o México, em 22 de dezembro de 1983.